



São Paulo 10 de Outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

A/c Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2004/2018  
EDITAL N° 048/2018

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Esta empresa vem por meio deste documento solicitar ESCLARECIMENTOS do sobredito Edital, sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

O referido edital no ANEXO II.

Para o referido Anexo II.

SOLICITAMOS a inclusão da exigência da LICENÇA SANITÁRIA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA da empresa Licitante. SOLICITAMOS que seja exigida a seguinte documentação para comprovação técnica da licitante: - Comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante da licitação junto ao Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, uma vez que se trata de produtos médicos e são necessários esta licença para comercialização.

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Inicio/Medicamentos/Assunto+de+Interesse/Boas+Praticas+de+Fabricacao/Autorizacao+de+Funcionamento+de+Empresas+-+AFE/e6692e004017b6319dca9f54e035b7c>

Por fim, reputando o aceite conforme solicitado, o substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos que seja o mesmo, prestado dentro do prazo Máximo de 2 dias, à contar do seu recebimento.

---

Augusto Coimbra

Diretor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL / FAX : (012) 3978-2600 Email: licitacao@jambeyro.sp.gov.br

## PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 2076/2018

### PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Tendo em vista os questionamentos da Empresa UN LTDA, vimos por meio deste apresentar as respostas conforme segue:

*Quanto ao questionamento encaminhado à Comissão de Licitações*, esclarecemos que tal exigência atende à Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 16 de 28/03/2013 e foi incluída no item 6.4. - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR do edital como também, no Anexo II do mesmo.

Certos de ter atendido ao solicitado, apresentamos protestos de estima e consideração e na oportunidade agradecemos a participação desta empresa ao presente certame.

Jambeyro, 11 de outubro de 2018

André Luis Almeida Guimarães  
Chefe da Seção de Compras e Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL / FAX : (012) 3978-2600 Email: licitacao@jambeiro.sp.gov.br

## PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 2004/2018

### PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Tendo em vista os questionamentos da Empresa UN LTDA, vimos por meio deste apresentar as respostas conforme segue:

*Quanto ao questionamento encaminhado à Comissão de Licitações*, esclarecemos que tal exigência atende à Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16 de 28/03/2013 e foi incluída no item 6.4. - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR do edital como também, no Anexo II do mesmo.

Certos de ter atendido ao solicitado, apresentamos protestos de estima e consideração e na oportunidade agradecemos a participação desta empresa ao presente certame.

Jambeiro, 11 de outubro de 2018

André Luis Almeida Guimarães  
Chefe da Seção de Compras e Licitações